



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (PDT)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 14/09/2020
Assinatura: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 310/2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 15 / 09 / 2020
Em Discussão

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A FINALIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA BRASIL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA E RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS QUE LIGAM AS ESTRADAS DA PALMARES II À VILA BRASIL-ZONA RURAL.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, com cópia ao Ilmo. secretário Wantelor Bandeira Nunes- Secretária municipal de Obras e ao Ilmo. Gilberto Laranjeiras – Secretaria de Municipal de saúde - Semsa, **que seja feita a finalização da construção do posto de saúde da vila Brasil, a pavimentação asfáltica da vila e recuperação das vicinais que liga as estradas da Palmares II á Vila Brasil - Zona Rural.**

JUSTIFICATIVA

A vila Brasil ainda carecem muito de uma atenção do atendimento básico do serviço público principalmente em questão da saúde, a secretaria municipal de saúde tem a função de oferecer condições necessárias para a proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, assim os moradores terão melhores qualidades de vida.

Os moradores da vila estão enfrentando grandes dificuldades na locomoção no trajeto da estrada, pois a mesma encontra-se com muitos buracos. Visando a melhoria da trafegabilidade dos veículos, e aos produtores rurais que transportam seus produtos. As estradas vicinais são de suma importância para a região, pois é por meio delas que a comunidade têm acesso ao transporte coletivo, a transporte de seus produtos a zona urbana. Pois, com certeza trará mais conforto e segurança ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (PDT)

moradores que não suportam mais tanto constrangimento e prejuízo de difícil reparação.

A presente indicação poderá suprir imediatamente essa necessidade quando executada, proporcionando condições adequadas de acessibilidade e dignidade à vida e ao povo do nosso município. Peço aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Parauapebas (PA), 14 de setembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020